

GABINETE DA CORREGEDORIA SETOR DE CORREIÇÃO/2013

Carvalho

Partindo de levantamentos realizados no questionário da Autoinspeção, bem como nas informações da última correição e nos mapas estatísticos disponíveis na Seção Judiciária, realizou-se, no período de 19/08/2013 até 23/08/2013, a correição ordinária presencial da 1ª Vara Federal de Niterói, em decorrência da qual seguem as seguintes Recomendações, que devem ser analisadas e transformadas em ações concretas, em prazo razoável, tendo em vista a superação da realidade constatada.

RECOMENDAÇÕES

1- Providenciar a expedição de BIC no processo nº 2008.51.02.001620-4, o qual se encontra com mandado de prisão expedido, tendo em vista que o réu, em local incerto e não sabido, fora condenado à pena privativa de liberdade;

2- Atentar para o controle de prescrição penal tendo em vista que, conforme apurado no relatório de correição, não há cumprimento integral da Resolução 112 de abril de 2010, no que diz respeito à inserção dos dados no sistema processual Apolo, a lavratura da correspondente certidão nos autos da ação penal, cópia dessa certidão acostada à contracapa, bem como a colocação de etiqueta na capa do processo, em especial nos processos suspensos, seja pelo artigo 89, da Lei 9.099/95, seja pelo artigo 366, do CPP;

3- Proceder a abertura de conclusão dos processos que se encontram localizados em escaninhos próprios no setor criminal;

RECOMENDAÇÕES - continuação

4- Dar andamento aos processos listados no relatório de correição (fls. 27/42), parados há mais de 30 dias, em especial em relação aos processos 0002309-85.2001.4.02.5102 e 0006637-19.2005.4.02.5102, tendo em vista tratar-se de Inquérito Policial extraviado, bem como às ações penais 0001293-47.2011.4.02.5102 e 0001401-76.2011.4.02.5102, uma vez que restam paralisadas há 331 dias;

5- Regularizar a situação do Livro de Ponto, uma vez que faltam os termos de abertura e encerramento assinados pelo juiz;

6- Revisar os processos suspensos indicados a seguir: Dois processos estavam sem registro da suspensão no sistema Apolo. São os seguintes: 0001397-15.2006.4.02.5102 e 0055079-07.1991.4.02.5102 e, ainda certificar nos autos a publicação da decisão de suspensão do processo 0208299-44.1999.4.02.5102;

7- Empreender maior agilidade no registro, no sistema processual Apolo das petições entregues no balcão de atendimento do órgão correionado, assim como priorizar a juntada das petições pendentes, já registradas no sistema Apolo;

8- Atentar para os três processos elencados no item “Classificação de Sentença Cível”, que se encontram com o lançamento conflitante do “Tipo”, tendo em vista constar um no sistema e outro no cabeçalho da decisão.

Considerando as RECOMENDAÇÕES, encaminhar à Corregedoria, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório das providências implementadas.

ATUAÇÃO DOS JUÍZES (Janeiro a julho 2013)

Divisão dos processos finais pares e ímpares

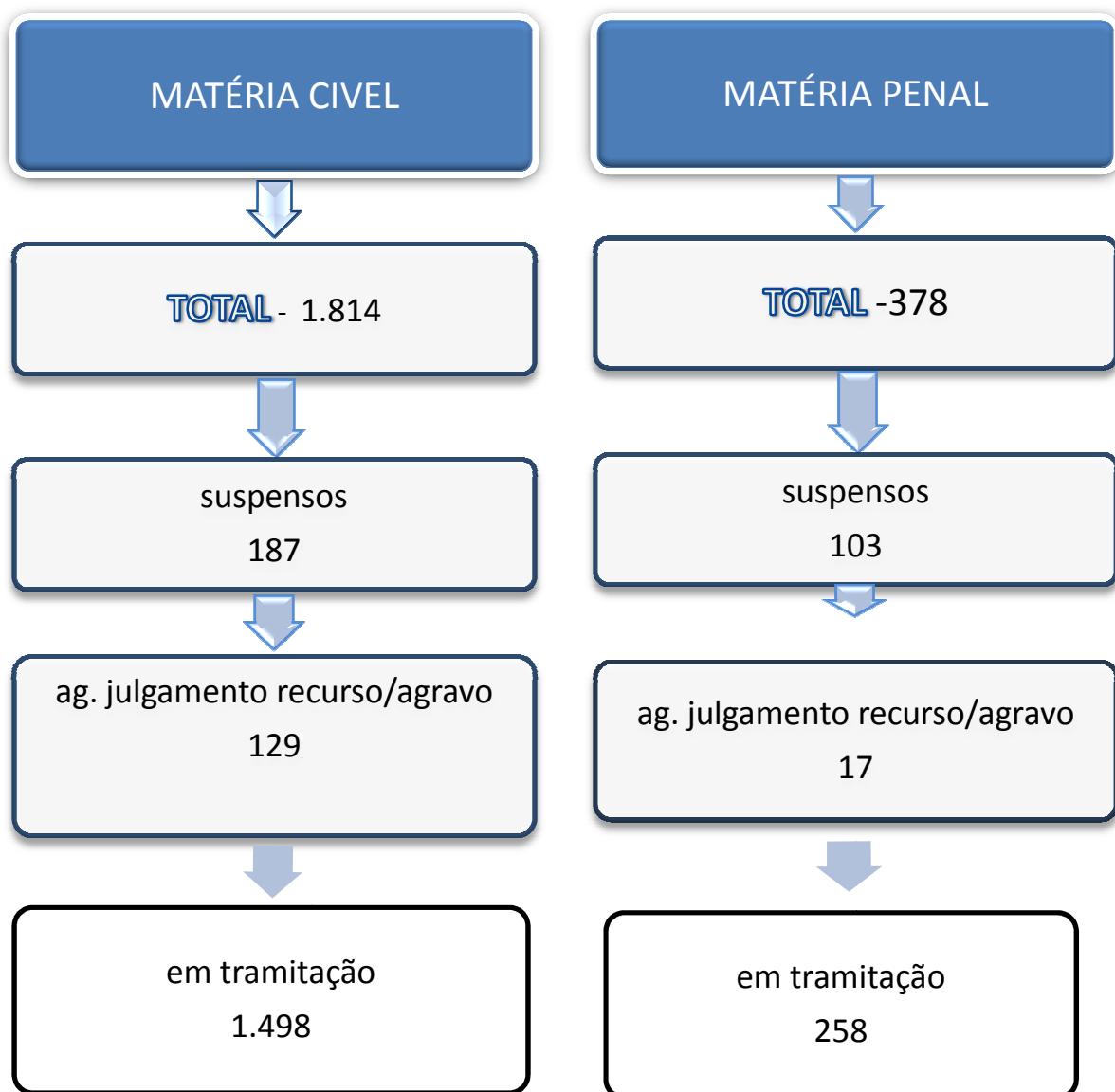
- Prejudicado por haver apenas o Juiz Titular em atuação no Juízo

ORGANIZAÇÃO - 15 SERVIDORES

06 analistas judiciários	07 técnicos judiciários	01 analista judiciária/Serviço Social	01 requisitado	04 estagiários
--------------------------	-------------------------	---------------------------------------	----------------	----------------

ACERVO TOTAL (cível e penal)

2.192 PROCESSOS



<p>TOTAL DE ATOS PROCESSUAIS INTIMADOS (01/02 ATÉ 31/07/2013)</p>	<ul style="list-style-type: none">• 3.135
<p>DESPACHOS Tempo médio conclusão/intimação: 16 dias</p>	<ul style="list-style-type: none">• 2.262
<p>DECISÕES Tempo médio conclusão/intimação: 11 dias</p>	<ul style="list-style-type: none">• 527
<p>SENTENÇAS Tempo médio conclusão/intimação: 38 dias</p>	<ul style="list-style-type: none">• 346

TOTAL DE SENTENÇAS PROFERIDAS (fevereiro a julho de 2013)

346



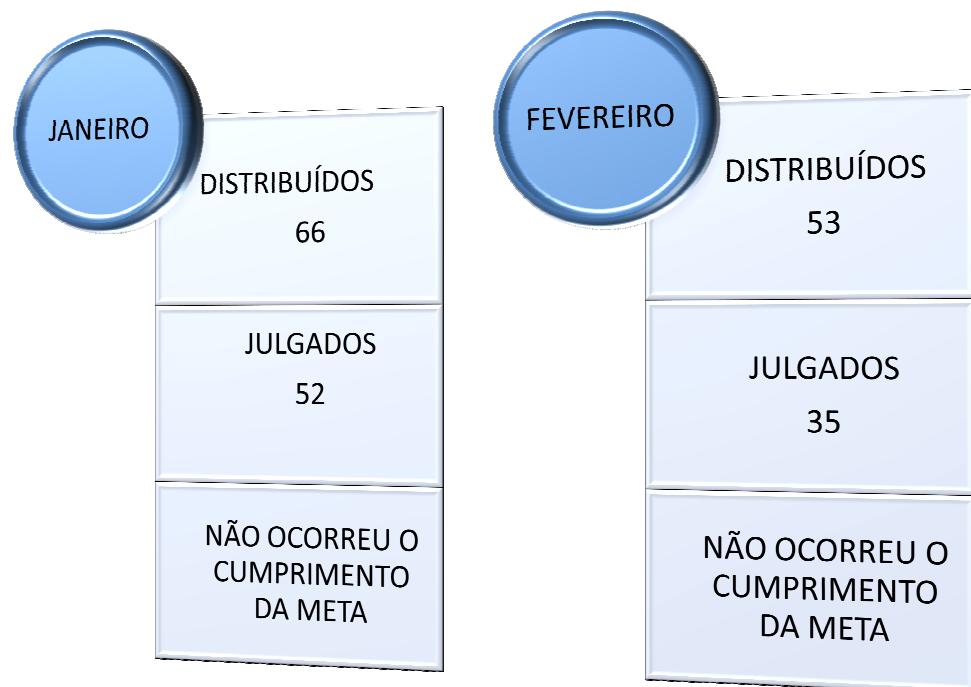
MATÉRIA CÍVEL - 321

MATÉRIA PENAL - 25

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
MARILUSE BANDEZ VILARDI

METAS DO CNJ

I- Julgar mais processos que os distribuídos (Janeiro a julho/2013)



PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA MATÉRIA CÍVEL

**MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO:
ZERO**

**AÇÃO POPULAR:
05**

- NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS.

**AÇÃO CIVIL PÚBLICA:
07**

- NÃO FORAM ENCONTRADAS IRREGULARIDADES NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS.

AUDIÊNCIAS

(De Janeiro a Agosto/2013)

DE JANEIRO A JULHO DE 2013

- **TOTAL - 124 AUDIÊNCIAS DESIGNADAS**, sendo a primeira de 16/01/2013 e a última de 15/08/2013

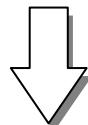
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS MENSALMENTE

- **JANEIRO - 10**
- **FEVEREIRO - 20**
- **MARÇO - 17**
- **ABRIL - 25**
- **MAIO - 24**
- **JUNHO - 18**
- **JULHO - 01**
- **AGOSTO - 09**

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
MARILUSE BANDEZ VILARDI

PROCESAMENTO DE FEITOS CÍVEIS ECRIMINAIS (FÍSICOS/VIRTUAIS)

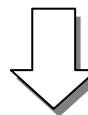
PROCESSOS COM PEDIDO DE MEDIDAS URGENTES (em 29.07.2013)



Liminares em Mandado de Segurança – cautelares – 03
Tutelas Antecipadas – 07

TEMPO PARA DESPACHO - 01 DIA.

SISTEMÁTICA DE VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO



Segundo o Questionário de Autoinspeção, “O processo (tanto no caso de iniciais como de prevenção) é analisado pelo servidor responsável e encaminhado ao Juiz para despacho. No caso de prevenção, é feita a juntada da petição inicial do processo prevento e certificados ambos os pedidos, a fim de embasar o despacho e na análise das iniciais, é verificado se estão presentes os pressupostos processuais e condições da ação. As liminares e antecipações de tutela são encaminhadas imediatamente para apreciação dos Juízes”.

SUSPENSÃO DE PROCESSOS: CÍVEIS E CRIMINAIS

NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS

CÍVEIS - 105

CRIMINAIS - 77

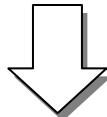
DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Presente em todos os processos analisados

RAZÃO DA SUSPENSÃO

- Aguardando decisão de instância superior - 49
- Art. 366, CPP - 04
- Art. 89, Lei 9.099/95 - 37
- Cumprimento Precatório/RPV - 36
- Embargos à execução - 20
- Outros - 36

PROCESSOS FÍSICOS EM SECRETARIA



Segundo a servidora, Kellen, os espaços são divididos entre processos cível e criminal e divididos entre os processos em fase de conhecimento e fase de execução. As ações ordinárias são divididas entre conhecimento e execução e tinha uma servidora, Albertina, que tomava conta; porém, com o teletrabalho a referida servidora, Albertina, saiu e hoje trabalha com os processos virtuais cíveis. Os processos físicos, a grande maioria, está na fase de perícia e com o andamento regular, segundo a servidora, Kellen.

No armário 01, há 02 escaninhos “aguardando resposta” de processos cíveis e 03 escaninhos “publicação” com 07 processos; 01 escaninho “aguardando perito”. Todos os escaninhos estão vazios; 02 escaninhos “guias de depósito”, com 06 processos.

No armário 02, 03 escaninhos de “processos suspensos” vazios; 03 escaninhos “conclusos”, indicando o mês de junho, julho e agosto, com 04 processos; 01 escaninho “vindos da rua”, que são os processos que chegam da rua, por vários motivos, e que serão apreciados, contendo 01 processo.

No armário 05, são processos com procedimentos especiais e medidas de urgência; 03 escaninhos “suspensos” aguardando julgamento de instância superior, com 20 processos; 01 escaninho “mandado de segurança”, com 02 processos; 01 escaninho “conclusão” com monitórias e execução por título extrajudicial, com 15 processos; 03 escaninhos “aguardando publicação” vazios e um com 08 processos; 01 escaninho “aguardando retorno de mandado” com 15 processos; 01 escaninho “retorno do TRF”, com 03 processos; 01 escaninho para agravo de instrumento, com 08 processos, vindos do TRF.

No armário 07, das expedições, a servidora responsável é a Renata; 03 escaninhos “citação”, contendo 02 processos; 01 escaninho “penhora”, que está vazio; 04 escaninhos “aguardando assinar”, que estão vazios; 06 escaninhos “intimação” que estão vazios; 02 escaninhos “ofício” que também estão vazios.

No armário 08, 03 escaninhos “suspensos” aguardando julgamento de instância superior, com 12 processos; 12 escaninhos “aguardando publicação”, que estão dispostos por data, com 08 escaninhos vazios e 04 escaninhos, cada um com 10 processos.

No armário 09, 03 escaninhos “suspensos”, aguardando julgamento de instância superior; 08 escaninhos “expedir carta de intimação”, com 80 processos; obs.: todos os processos estão arquivados; 06 escaninhos “ação coletiva” com 06 processos, sendo 01 em cada escaninho.

No armário 12, todos os escaninhos tratam de publicação, contendo 18 escaninhos com 12 processos, cada.

SENTENÇAS

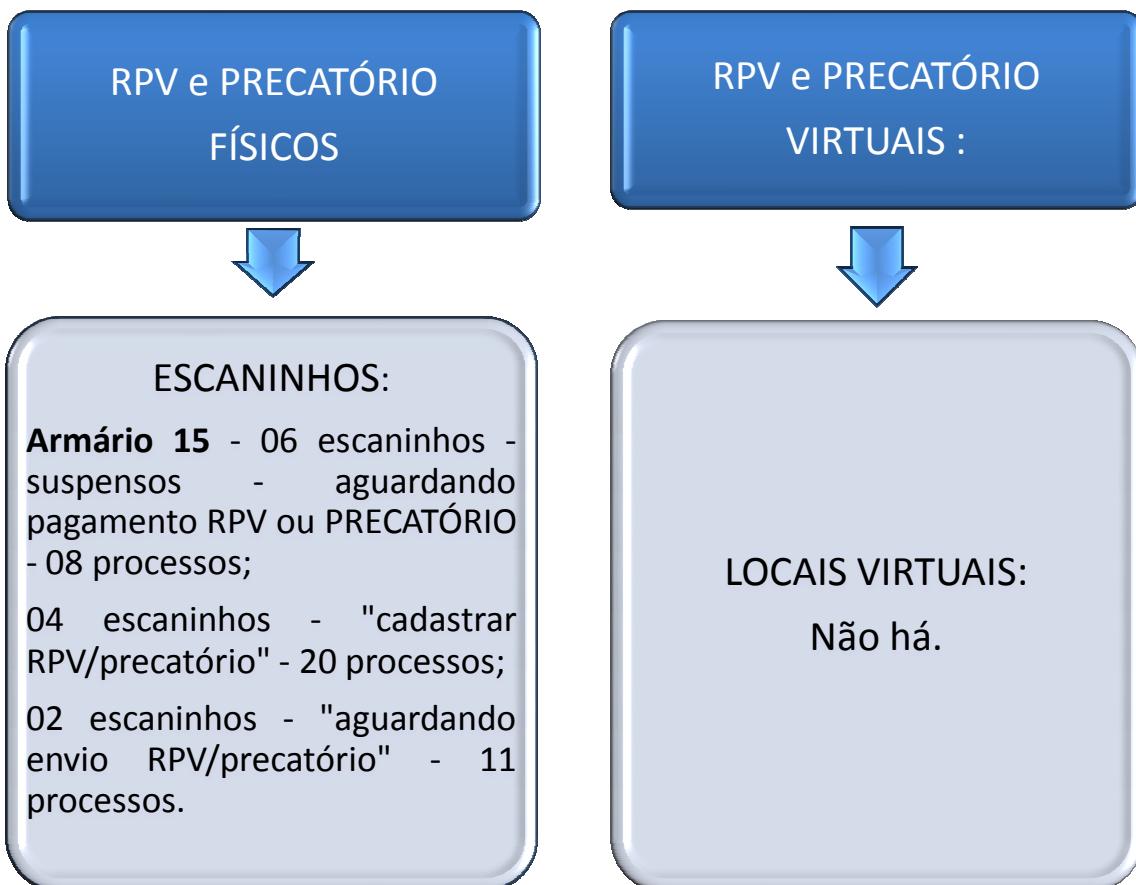
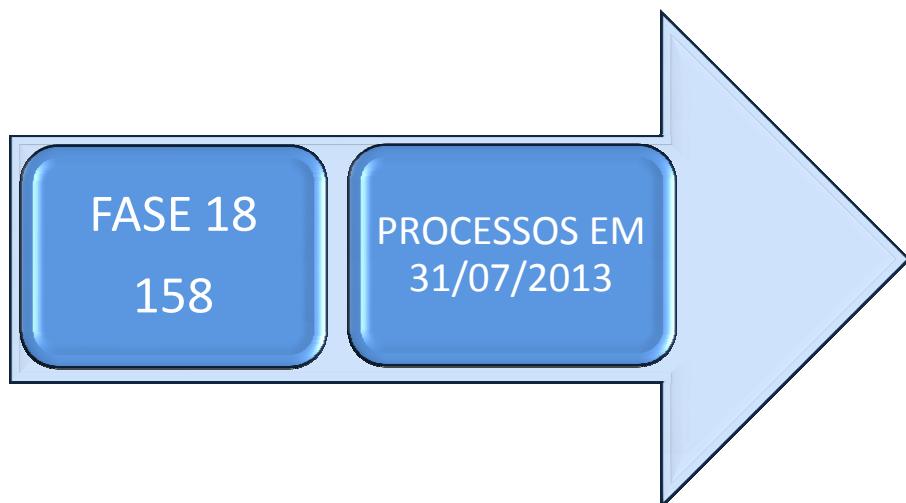
TOTAL DE PROCESSOS
CONCLUSOS PARA
SENTENÇA: em
15/08/2013

- Físicos: 01
- Virtuais: 04

MÉDIA PRAZO:
CONCLUSÃO/SENTENÇA

- 38 dias

EXECUÇÃO (01/01 a 31/07/2013)



LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

LIVROS:

Observou-se que a 1ª Vara Federal de Niterói possui todos os livros obrigatórios, separados para cível e criminal, apenas um apresenta irregularidades, o **Livro de Ponto**, uma vez que **faltam os termos de abertura e encerramento assinados pelo juiz**. Os demais estão regulares. Os livros inspecionados foram os seguintes:

- Livro de Ponto;
- Livros de Carga para, advogados, partes, auxiliares do juízo, CEF, FN, MPF, DPU, PSF e PSU;
- Livros de Remessa aos Setores Administrativos (Contadoria e Distribuição);
- Livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- Livro de Reclamações;
- Livro de Registro de Livramento Condicional;
- Livro de Rol dos Culpados.

PASTAS:

As pastas também são separadas para cíveis e criminais. Estão todas regulares. Foram inspecionadas as seguintes pastas:

- De termos de fiança;
- De suspensão condicional da pena e do processo;

ESPAÇO FISÍCO

Na Vara, ora correicionada, foi verificado que há:

1) No cartório:

- a) 14 mesas, todas com computadores com 02 telas;
- b) 03 impressoras, sendo uma multifuncional, com scanner e Xerox
- c) 01 scanner
- d) 03 telefones, sendo apenas 01 que faz ligação externa

2) No gabinete do Juiz substituto:

- a) 01 mesas com 01 computador com 02 telas
- b) 01 impressora
- c) 03 poltronas, sendo 02 de 02 lugares e 01 de 03 lugares
- d) 01 armário de livros
- e) 01 telefone

3) Na sala de audiência:

- a) 02 mesas grandes
- b) 01 computador com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone

4) Na sala de apoio ao gabinete:

- a) 05 mesas
- b) 05 computadores com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone
- e) 01 fax

LIVROS E PASTAS OBRIGATÓRIOS - CÍVEIS E CRIMINAIS (ART. 147/151 CNCG)

LIVROS:

Observou-se que a 1ª Vara Federal de Niterói possui todos os livros obrigatórios, separados para cível e criminal, apenas um apresenta irregularidades, o **Livro de Ponto**, uma vez que **faltam os termos de abertura e encerramento assinados pelo juiz**. Os demais estão regulares. Os livros inspecionados foram os seguintes:

- Livro de Ponto;
- Livros de Carga para, advogados, partes, auxiliares do juízo, CEF, FN, MPF, DPU, PSF e PSU;
- Livros de Remessa aos Setores Administrativos (Contadoria e Distribuição);
- Livro de entrega de autos às partes sem traslado;
- Livro de Reclamações;
- Livro de Registro de Livramento Condicional;
- Livro de Rol dos Culpados.

PASTAS:

As pastas também são separadas para cíveis e criminais. Estão todas regulares. Foram inspecionadas as seguintes pastas:

- De termos de fiança;
- De suspensão condicional da pena e do processo;

ESPAÇO FISÍCO

Na Vara, ora correicionada, foi verificado que há:

1) No cartório:

- a) 14 mesas, todas com computadores com 02 telas;
- b) 03 impressoras, sendo uma multifuncional, com scanner e Xerox
- c) 01 scanner
- d) 03 telefones, sendo apenas 01 que faz ligação externa

2) No gabinete do Juiz substituto:

- a) 01 mesas com 01 computador com 02 telas
- b) 01 impressora
- c) 03 poltronas, sendo 02 de 02 lugares e 01 de 03 lugares
- d) 01 armário de livros
- e) 01 telefone

3) Na sala de audiência:

- a) 02 mesas grandes
- b) 01 computador com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone

4) Na sala de apoio ao gabinete:

- a) 05 mesas
- b) 05 computadores com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone
- e) 01 fax

ESPAÇO FISÍCO

Na Vara, ora correicionada, foi verificado que há:

1) No cartório:

- a) 14 mesas, todas com computadores com 02 telas;
- b) 03 impressoras, sendo uma multifuncional, com scanner e Xerox
- c) 01 scanner
- d) 03 telefones, sendo apenas 01 que faz ligação externa

2) No gabinete do Juiz substituto:

- a) 01 mesas com 01 computador com 02 telas
- b) 01 impressora
- c) 03 poltronas, sendo 02 de 02 lugares e 01 de 03 lugares
- d) 01 armário de livros
- e) 01 telefone

3) Na sala de audiência:

- a) 02 mesas grandes
- b) 01 computador com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone

4) Na sala de apoio ao gabinete:

- a) 05 mesas
- b) 05 computadores com 02 telas
- c) 01 impressora
- d) 01 telefone
- e) 01 fax

METAS FIXADAS PELO JUÍZO A SEREM ATINGIDAS A PARTIR DA AUTOINSPEÇÃO

- 3 meses: julgar todas as ações distribuídas até 2005.
- 6 meses: julgar todas as ações distribuídas até 2006.
- 1 ano: julgar todas as ações distribuídas até 2007.

LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
MARILUSE BANDEZ VILARDI

EXECUÇÃO PENAL

EXECUÇÃO PENAL

Conforme Mapa Estatístico emitido em 15/08/2013, constam 84 execuções penais em trâmite no Juízo Correicionado, estando 24 suspensas e 12 aguardando julgamento de recurso/agravo, segue, por amostragem, o detalhamento daquelas que merecem destaque:

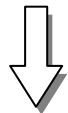
- 00082621020134025102 - distribuição em 26/06/2013, constando despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082664720134025102 - distribuição em 26/06/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082587020134025102 - distribuição em 02/07/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082639220134025102 - distribuição em 26/06/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082136620134025102 - distribuição em 16/05/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082119620134025102 - distribuição em 16/05/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;

- 000413041304120124025102 - distribuição em 10/08/2013, com despacho inicial para início da execução em 16/08/2013, ainda não realizada a audiência admonitória em virtude do acusado estar em lugar incerto e não sabido, restando o feito paralisado desde junho de 2013;
-
- 00082595520134025102 - distribuição em 02/07/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082595520134025102 - distribuição em 02/07/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082526320134025102 - distribuição em 26/06/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 00082612520134025102 - distribuição em 26/06/2013, com despacho inicial para início da execução em 01/08/2013;
- 2010.5102001749-5 - distribuição em 01/06/2010, com despacho inicial para início da execução em 08/06/2013;

Os processos nº 2008.5102003995-2, 2004.5102004014-6, 2009.5102004711-4, 00036458020084025102, 2011.5101809284-2, 2010.5102001530-9, 00040082820124025102, 2011.5102003093-5 e 00080959020134025102, encontram-se com o seu processamento regular.

OBS: verificou-se que o prazo médio entre a distribuição e o despacho inicial nos processos de execução penal é de aproximadamente 35 dias.

ENTIDADES RECEPTORAS DE SERVIÇOS



Conforme entrevista realizada junto á Assistente Social, do setor de execução penal, é possível perceber os efeitos positivos do trabalho de acompanhamento realizado pela Equipe de Apoio Técnico, notadamente na atuação direta com as questões sociais e psicológicas que envolvem todo o processo inicial de delimitação da pena restritiva de direito. Assim sendo, segue abaixo o relatório de descrição das atividade desenvolvidas pela mencionada equipe na aplicação de penas e medidas alternativas:



*PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO*

Niterói, 16 de agosto de 2013.

*DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE
TÉCNICA NA APLICAÇÃO DE PENAS E MEDIDAS
ALTERNATIVAS*

“Este documento foi elaborado a partir da experiência profissional adquirida na CPMA e posterior 9ª VFC, seminários e congressos sobre a temática e manual de monitoramento das penas alternativas elaborado pela CENAPA/Ministério da Justiça. Considerando a realidade e características diferentes da 1ª VF de Niterói, tornou-se imperioso uma pequena adaptação no conjunto de procedimentos no assessoramento e acompanhamento das penas e medidas alternativas.

1- MEDIDAS ALTERNATIVAS:

2-

Após a aceitação do acusado da proposta de suspensão processual, é realizado contato telefônico ou expedido mandado pela secretaria do juízo para comparecer à entrevista com a equipe técnica, objetivando avaliar suas condições sócio-econômicas e habilidades ocupacionais.

Objetiva-se, neste momento, fornecer orientações que propiciem a compreensão do acordo, e consequentemente, maior implicação com as medidas impostas, tendo em vista que muitas vezes o beneficiário encontra-se com dúvidas. Esta atuação pode produzir efeitos positivos no decorrer do processo, possibilitando a redução de descumprimentos.

Durante a entrevista o beneficiário é orientado quanto aos procedimentos de cumprimento e comprovação das medidas junto a 1ª VF. Nos casos em que é determinado a prestação pecuniária, estas são direcionadas para a conta corrente à disposição do Juízo para, posteriormente, financiar projetos sociais, conforme determina a resolução 154 do CNJ.

Nas situações que a prestação de serviços é indicada, após a entrevista, a equipe realiza a pesquisa da instituição na qual as habilidades ocupacionais do beneficiário possam ser melhor aproveitadas e cujas vagas oferecidas estejam em consonância com os horários e atividades profissionais do prestador, tendo em vista que a lei garante a preservação do horário laborativo. Também é levada em consideração a proximidade da residência ou do local de trabalho, sempre que é possível.

São feitos contatos telefônicos com as instituições para verificar a possibilidade do encaminhamento, ajustando-se às características do prestador.

Após a entrevista, é elaborado um relatório sugestivo para subsidiar as determinações judiciais durante a audiência.

Posteriormente à audiência, envia-se, através de email, um comunicado para os representantes institucionais, dando-lhes ciência da decisão judicial.

2-EXECUÇÕES:

Após despacho inicial, é realizado contato telefônico ou expedido mandado de intimação pela secretaria do juízo para comparecer à entrevista com a equipe técnica, objetivando avaliar suas condições sócio-econômicas e habilidades ocupacionais.

Durante a entrevista, os procedimentos são basicamente iguais tanto para as medidas como também para as penas alternativas.

O acompanhamento das penas é considerado de maior complexidade, tendo em vista o fato do beneficiário ter sido condenado e o tempo de cumprimento da prestação de serviços ser mais extenso geralmente. Desta forma, em alguns casos, se faz necessário um maior número de entrevistas, principalmente nos casos em que há algum comprometimento da saúde física ou mental, sendo eventualmente necessário encaminhamento para avaliação com profissional especializado(perícia médica). O serviço social e/ou psicologia podem oferecer contribuições fornecendo informações e orientações, ao beneficiário, sobre a rede de apoio (serviços de assistência social, serviços de psicologia aplicada, hospitais psiquiátricos, dentre outros...) para a minimização ou solução dos problemas apresentados, o que pode viabilizar o cumprimento da pena/medida e evitar o descumprimento.

Na ocasião da entrevista, o beneficiário é intimado pessoalmente da data da Audiência Admonitória.

Após a entrevista, a equipe técnica elabora um relatório a fim de assessorar o juízo na adequação da pena, por meio de informações sobre a situação sócio-econômica, condições de saúde, sugestão da instituição e da atividade para o cumprimento da pena.

Posteriormente à audiência, envia-se, através de email, um comunicado para os representantes institucionais, dando-lhes ciência da decisão judicial.

Havendo alguma intercorrência no cumprimento da pena, a instituição entra em contato para que a equipe realize os procedimentos necessários.

3- DESCUMPRIMENTOS:

Nos casos de descumprimento é feita a intervenção da equipe técnica, objetivando maior aderência à pena, reflexão da situação vivida e das consequências do descumprimento.

As ocorrências de descumprimento podem ser informadas à equipe pelas instituições ou pelo próprio prestador. Também podem ser verificadas pela equipe nas visitas institucionais ou através do controle do comparecimento pessoal à vara para comprovar o cumprimento das obrigações. Em geral, as situações de descumprimento estão associadas a doenças, dificuldades de aderência à pena e desemprego.

3-1-PROCEDIMENTOS NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO:

Recebida a informação sobre descumprimento, a equipe entra em contato com o prestador e reitera as consequências do descumprimento.

Na maioria dos casos, faz-se necessário uma entrevista de acompanhamento para o prestador justificar o motivo do descumprimento. Após a entrevista, a equipe certifica nos autos a situação apresentada. Caso haja necessidade de alguma modificação das penas/medidas impostas (exemplo: substituição da instituição beneficiária, situação de desemprego, acometimento de doença grave, etc), encaminha relatório ao Juízo.

Nos casos em que o descumprimento persiste, a equipe faz nova comunicação ao juízo, e, dependendo da situação, é feita a audiência de advertência. Cabe ressaltar que, na maioria dos casos, há resultado positivo com este procedimento, aumentando a aderência à pena e evitando a conversão em pena privativa de liberdade.

4- VISITAS INSTITUCIONAIS:

As instituições são o lócus privilegiado na efetivação do cumprimento das penas alternativas, propiciando reflexão sobre o delito cometido e da ressignificação da atuação do beneficiário na sociedade.

Segundo o Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas elaborado pela Cenapa/Ministério da Justiça, a reintegração do apenado a comunidade depende do treinamento eficiente dos responsáveis pela supervisão dessas medidas alternativas, assim como da capacidade de envolvimento da comunidade no programa, integrando entidades da sociedade civil aos órgãos da Execução Penal e ao Ministério Público, na efetiva fiscalização do cumprimento da pena e medida alternativa. Neste enfoque, as instituições parceiras são consideradas dispositivos de extrema relevância na execução de tais penas, tendo em vista que suas ações são voltadas para a parcela da população que é mais prejudicada com a restrição de direitos sociais.

Tais instituições, que se disponibilizam a receber pessoas em cumprimento de pena, recebem, por meio deste trabalho, inúmeros benefícios dentre eles: aumento de recursos humanos para o desenvolvimento das atividades e aumento de recursos materiais, o que supre déficits de alimentos, material de limpeza, material escolar,

medicamentos e outros. Elas obtêm, ainda, a possibilidade de ampliar sua atuação social, tendo em vista que contribuem para que a execução penal trilhe caminhos mais humanitários com um movimento de inclusão social das pessoas em cumprimento de pena. Embora essas instituições sejam beneficiadas com o Programa de Penas e Medidas Alternativas, não se pode perder de vista que há também um ônus em tal ação. O recebimento das pessoas encaminhadas pela Justiça Federal implica em um trabalho contínuo que inclui:

- *a integração do prestador de serviços a equipe de trabalho;*
- *apresentação dos objetivos, possibilidades e dificuldades da instituição para o melhor entendimento do funcionamento e seu papel no local;*
- *acompanhamento da freqüência e horários;*
- *preenchimento de fichas de controle individual do cumprimento;*
- *comunicação ao Juízo dos casos de descumprimento;*
- *contatos freqüentes com a equipe técnica nos casos de dificuldade de adaptação;*
- *redirecionamento de tarefas;*
- *outras ações não especificadas.*
-

Diante de tal importância, faz-se necessário um trabalho efetivo e periódico da equipe técnica junto a estas instituições, buscando capacitação e fortalecimento da rede social de apoio e reflexões sobre a sua importância neste processo enquanto extensão da justiça federal na execução das penas alternativas. Cabe à instituição oferecer um espaço de acolhimento e limites, bases fundamentais na relação do ser humano com a lei.

4-1- PROCEDIMENTOS DE VISITA:

As visitas são realizadas periodicamente por um técnico e visam, no primeiro momento, a realização de diagnóstico institucional e, posteriormente, a sistemática orientação sobre procedimentos e atualização

de demandas, além da fiscalização e acompanhamento do cumprimento das penas e medidas.

5-CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

Devido a crescente aplicação de penas alternativas, o número de beneficiários vem se tornando cada vez mais amplo, gerando a necessidade de maior número de instituições para a efetivação das prestações de serviços à comunidade. Podem se cadastrar instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos, desde que estejam legalmente regulamentadas e que atendam a demanda da Justiça Federal.

5-1- PROCEDIMENTOS DE CADASTRAMENTO:

O levantamento das necessidades de novas instituições por região é feito a partir das dificuldades encontradas no processo do encaminhamento (conforme exemplo em anexo). Em seguida, a equipe avalia as solicitações de instituições nas regiões deficitárias ou procede pesquisa junto a prefeitura, conselho tutelar e demais segmentos da sociedade.

Após a pesquisa, são definidas as instituições para visita, objetivando avaliar a adequação do trabalho institucional desenvolvido aos objetivos das penas e medidas alternativas.

A visita é procedida pela equipe e acompanhada por uma pessoa responsável pela instituição. Durante a visita é fornecida a lista de documentos necessários para o cadastramento (em anexo). Verifica-se o espaço físico institucional, o público-alvo, a dinâmica e filosofia institucional, avalia-se a disponibilidade para trabalhar em parceria com a Justiça Federal e receber prestadores de serviços. A equipe apresenta, ainda, o trabalho desenvolvido pela Justiça Federal com a pena alternativa.

Realizada a visita, faz-se o relatório e encaminha-se a sugestão de cadastramento, junto com a documentação solicitada, ao juiz. Toda esta

documentação é autuada e, posteriormente, encaminhada ao MPF. Após a manifestação ministerial, os autos voltam conclusos ao Juiz para decisão.

6- ATENDIMENTOS TELEFÔNICOS:

A equipe disponibiliza o telefone às instituições para esclarecimento de dúvidas no acompanhamento das penas alternativas, o que gera um trabalho intenso e inesperado, visto que cada telefonema demanda alguma ação da equipe que vão desde o esclarecimento de dúvidas até a elaboração de certidões. Como exemplos de telefonemas que demandam ações, podemos citar os casos de descumprimentos, solicitação de cadastramento de novas instituições, etc.

Cabe ressaltar que os prestadores também realizam contatos telefônicos para o esclarecimento de dúvidas e/ou solicitação de atendimento para repasse de eventuais dificuldades no cumprimento da pena e/ou medida.

7- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na efetivação deste trabalho, é necessário considerar a especificidade do trabalho realizado pela Equipe de Apoio Técnico, na medida em que estes profissionais atuam diretamente com as questões sociais e psicológicas que envolvem a vida do sujeito que se encontra condenado ao cumprimento de uma pena ou medida. Desta forma, a avaliação do trabalho desenvolvido não é quantitativa e não se expressa em números. Entretanto, é possível destacar que o número de reincidentes e conversão em pena privativa de liberdade é ínfimo.

Ao longo do acompanhamento técnico às instituições parceiras, foi possível perceber os efeitos positivos de tal trabalho tanto para as instituições quanto para as pessoas em cumprimento de pena, o que inevitavelmente repercute na sociedade como um todo. Algumas situações são sinalizadoras destes efeitos como: envolvimento, por parte dos prestadores, com as causas institucionais; cumprimento superior da carga horária de prestação de serviços determinada; permanência como voluntário ao término da pena ; efetivação de contratos de

trabalho após o término do cumprimento; ampliação de recursos materiais possibilitando melhor assistência aos usuários; melhora da infra-estrutura institucional; dentre outros benefícios.

Considerando as Resoluções do CNJ e a política internacional de aplicação de penas e medidas alternativas, observa-se a imprescindibilidade de uniformizar e descentralizar as práticas no âmbito da Justiça Federal.”

Cristiane R. S. Mallet

Analista Judiciário/Serviço Social

Mat. 13171 / CRESS:14035

**LEVANTAMENTO DE DADOS E RELATÓRIO ELABORADO POR -
Fernando Antonio Serro Pombal - Em, 23/08/2013.**

**LEVANTAMENTO DE
DADOS E
RELATÓRIO
ELABORADO POR**

Fernando Pombal

Mat. 15.711

Mariluse Vilardi

Mat. 15.716

Carlos Alberto A. Rocha

Mat. 11.308

Jose Vicente Benevenuti

Mat. 15.035